

EDITAL Nº 19/2014

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Estabelecer o número de vagas destinadas à **MONITORIA** para o semestre 2014/1, conforme especificado abaixo:

• *CENTRO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA SAÚDE*

Código	Disciplina	Monitores remunerados	Monitores Voluntários
304007	Anatomia Aplicada a Fisioterapia	01	01
200069	Anatomia e Embriologia - Enfermagem	01	01
200069	Anatomia e Embriologia - Fisioterapia	01	01
306023	Avaliação Psicológica: Técnicas Projetivas	00	01
200090	Biologia Celular e Histologia (Enfermagem / Farmácia)	01	00
304006	Cinesiologia e Biomecânica	01	01
406001	Estágio Supervisionado I	00	01
304008	Fisiologia Aplicada a Fisioterapia	01	01
304001	Fisioterapia e Atenção a Saúde I	01	01
304005	Fisioterapia e Atenção a Saúde II	00	01
304020	Fisioterapia em Cardiologia e Pneumologia I	00	01
304024	Fisioterapia em Cardiologia e Pneumologia II	01	01
306002	Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Psicologia	00	01
304031	Hidroterapia	01	01
200082	Microbiologia (Enfermagem / Farmácia)	01	00
305043	Microbiologia e Parasitologia	01	01
305039	Morfofisiologia Humana	05	05
306041	Orientação para Habilidades Profissionais	00	01
305038	Patofarmacologia Clínica	01	02
200142	Primeiros Socorros	00	01
305042	Propedêutica	05	05
200131	Psicologia Jurídica	00	01
200132	Psicologia Hospitalar		
200121	Psicologia Social	00	01
306034	Psicoterapia Psicanalítica I	00	01
304010	Recursos Terapêuticos I	01	01
304023	Recursos Terapêuticos III	01	01
307016	Semiologia e Semiotécnica II	00	01
304017	Semiologia em Fisioterapia II	01	01
305059	Técnica Cirúrgica	02	03

• **CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS**

Código	Disciplina	Monitores remunerados	Monitores Voluntários
200025	Ciência Política	01	00
325011	Direito Civil I	01	01
325017	Direito Civil II		
325028	Direito Civil IV	01	01
325037	Direito Civil VI		
325014	Direito Constitucional I	01	01
325015	Direito Constitucional II		
325030	Direito do Trabalho I	00	01
325034	Direito do Trabalho II		
325010	Direito Penal I	01	01
325016	Direito Penal II		
325023	Direito Penal III		
325027	Direito Penal IV		
325035	Direito Tributário I	00	01
325040	Direito Tributário II		
325002	Economia	00	01
200002	Economia Empresarial	01	00
325003	Introdução do Direito I	01	01
325009	Introdução do Direito II		
324005	Observação Profissional I	01	01
324002	Oficina de Formação Profissional I	01	00
324013	Oficina de Formação Profissional III	01	00
324023	Oficina de Formação Profissional V	00	01
324035	Oficina de Formação Profissional VII	00	01
325004	Sociologia Jurídica	01	01
200024	Teorias Sociológicas		
325018	Teoria Geral do Processo	01	01
325022	Direito Processual Civil I		
352029	Direito Processual Civil II		
200206	Tributação Municipal	01	00

• **CENTRO DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Código	Disciplina	Monitores remunerados	Monitores Voluntários
200028	Cálculo I	01	01
200033	Cálculo II	01	01
200102	Fotografia I	03	02
340001	Fotojornalismo	01	01
345012	Interpretação e Modelagem Feminina	01	01
345007	Modelagem de Bases Feminina	00	01
345011	Pilotagem de Produtos I	01	01
340003	Telejornalismo I	00	01
340006	Telejornalismo II	00	01

• **CENTRO POLITÉCNICO**

Código	Disciplina	Monitores remunerados	Monitores Voluntários
369002	Algoritmos e Estruturas de Dados I	01	00
361013	Análise de Estruturas II	01	01
360030	Atelier VII	01	00
369008	Banco de Dados	00	01
200035	Circuitos I	01	00
360009	Desenho Arquitetônico	00	01
200029	Geometria Descritiva	01	00
360011	Gráfica Digital I	01	00
360024	Gráfica Digital II		
360031	História e Teoria da Arquitetura VI	00	01
360038	História e Teoria da Arquitetura VII		

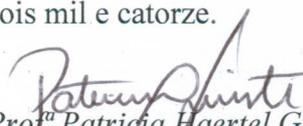
• **INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA**

Código	Disciplina	Monitores remunerados	Monitores Voluntários
100003	Antropologia Filosófica	01	00
306008	Antropologia Social	00	01
380016	Teoria do Conhecimento	00	01

- 2- Fixar o prazo de inscrições para monitoria de **05 a 11/03/2014**, das 8h às 21h, no Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), nesta Universidade.
- 3- Determinar as condições para a inscrição, na modalidade monitor, além das estabelecidas no Art. 8º da Resolução N° 098 da UCPel:
 - Estar regularmente matriculado;
 - Comprovar o aproveitamento na disciplina que a monitoria será exercida, com média final igual ou superior 7,0;
 - Não ter sido monitor, na mesma modalidade, da disciplina a qual se candidata;
 - Não possuir bolsa e/ou benefício remunerado pela UCPel e/ou por outros órgãos de ensino, pesquisa e extensão, exceto PROUNI;
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Possuir conta corrente na Caixa Econômica Federal.
- 4- O Aluno poderá inscrever-se em apenas 1 (uma) disciplina, independente de Centro e/ou Instituto.
- 5- Determinar ao aluno monitor o cumprimento de, no mínimo, 10 horas semanais de carga horária.

- 6- O aluno monitor selecionado receberá, através de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, o pagamento **RS 259,99 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais**, de acordo com o período de exercício da monitoria.
- 7- O aluno monitor voluntário selecionado receberá, ao final da monitoria, certificado com o registro da carga horária efetivamente exercida.
- 8- Serão considerados critérios de seleção, além dos previstos na Resolução N° 098:
 - **Prova escrita** – nota mínima para aprovação 7,0. **Peso: 5,0**
 - **Entrevista** – serão entrevistados os alunos que obtiverem as melhores notas até 3 (três) vezes o limite de vagas oferecidas na disciplina, até o máximo de 10 alunos. **Peso: 5,0.**
- 9- A prova escrita será realizada no dia **15/03/2014, das 9h às 11h**, no Campus I da UCPel, em sala a ser determinada e divulgada pelo Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).
- 10- O resultado da prova escrita será divulgado no dia **19/03/2014** e o prazo de vistas das provas será nos dias **20 e 21/03/2014**, no Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).
- 11- As entrevistas ocorrerão nos dias **24 e 25/03/2014** em local a ser divulgado pelo Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), no momento da apresentação da classificação na prova escrita.
- 12- O resultado final será divulgado no dia **27/03/2014**.
- 13- As atividades de monitoria terão início em **01/04/2014** e término em **30/06/2014**.
- 14- Os termos de compromisso deverão ser assinados no período de **01/04/2014 a 07/04/2014** no Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).
- 15- Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze.


Profª Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica